

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 18, de 24 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o **recredenciamento e a renovação da autorização** do Curso Técnico em **Enfermagem do Colégio Oswaldo Cruz em Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202118037004927 e com base no Parecer CEE/CEP N. 42, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar até 31 de dezembro de **2026** o **Colégio Oswaldo Cruz**, mantido pelo Colégio Oswaldo Cruz Ltda., inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64, localizado e à Rua 20, nº 796, Qd. 58, Lt. 104, Centro, em Goiânia - GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Médio.

Art. 2º - Renovar a autorização até 31 dezembro de **2026** do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Colégio Oswaldo Cruz de Goiânia - GO, com **200 vagas anuais**, com número máximo de 40 alunos por turmas.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso Técnico em Enfermagem com 1.800 horas, destas 20% serão ofertada a modalidade a distância, sendo 1.200 horas teórico práticas e 600 horas de Estágio Supervisionado contendo a seguinte qualificação:

- Auxiliar de Enfermagem com 1200 horas, sendo 800 horas teórico prática e 400 horas de Estágio Supervisionado.

Art. 4º - Autorizar até 31 dezembro de **2026** as seguintes Especializações:

- Enfermagem do Trabalho com 300 horas teórico-práticas e 60 horas de Estágio Supervisionado para **40 vagas anuais**;
- Instrumentação Cirúrgica com 240 horas teórico-práticas e 100 horas de Estágio Supervisionado para **80 vagas anuais**.

Art. 5º - Determinar que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: que o candidato ao se matricular no curso e deve ter idade mínima 17 (dezessete anos), devendo o estudante está concluindo o ensino médio ou equivalente.

Art. 6º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 7º - Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente
Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 04/03/2022, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027890105** e o código CRC **29EC65A2**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004927



SEI 000027890105